



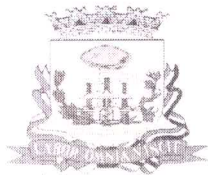
Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 183 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151 / 2026

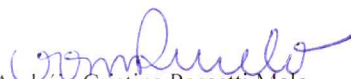
Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 183 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 151 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI E EQUIPARADAS** para o item do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de arla 32 para abastecimento da frota municipal, e empréstimo gratuito, por sistema de comodato, de tanque com capacidade de 1.000 (mil) litros, juntamente com bomba e mangueira de abastecimento – Secretaria de Serviços Públicos**. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Andréia Cristina Possetti Melo** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Ênio Nicolau Linares Garcia, Priscila do Nascimento Souza Pontes e Tamara Fernanda Cordeiro de Barros**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que não houve comparecimento de representante da Secretaria Requisitante para acompanhar o certame. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 7 do Edital, registrando-se a participação de **02 (duas)** proponentes. Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da **Cláusula 7.23.1** do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante foi **CONVOCADA** para apresentar a proposta readequada acompanhada de Catálogos/Fichas técnicas/Folhetos que comprovem o descritivo técnico do produto ofertado e Laudo emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para permitir a avaliação da conformidade do produto às especificações estabelecidas e atendimento às normas, **no prazo de até 02 (duas) horas**, contado da solicitação no chat da Plataforma BLL, podendo referido prazo ser prorrogado, mediante solicitação expressa da licitante na plataforma, desde que, anteriormente ao término do prazo. Encerrado o prazo, a proposta readequada e demais documentos anexados na Plataforma foram encaminhados à Secretaria Municipal de Serviços Públicos para análise, sendo reputados **aprovados**. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Encerrada a fase de aceitabilidade das propostas, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) em

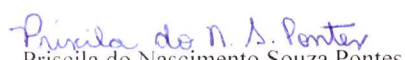


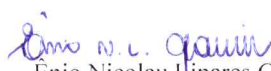
Prefeitura Municipal de Birigui

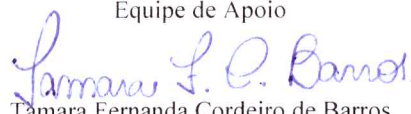
CNPJ 46.151.718/0001-80

primeiro lugar atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas Cláusulas **3.6** e **8.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando em **SITUAÇÃO REGULAR** a arrematante: **1-) G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE** (CNPJ: 11.552.786/0001-76). **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando a análise dos documentos apresentados, observando as exigências contidas na **Cláusula 9** do Edital e seus subitens, conforme relatórios constantes nos autos do processo e disponibilizados nos arquivos da Plataforma. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** A documentação elencada na **Cláusula 9.2.3 do Edital**, foi analisada pela Secretaria de Serviços Públicos, restando **HABILITADA**. Encerrada as análises das documentações exigidas, resultando em **situação regular**, foi declarada **HABILITADA e VENCEDORA** a empresa: **1-) G B DOS SANTOS TRUCK SERVICE**, para o item nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) divulgou, por meio do chat da Plataforma, o resultado da análise das propostas e documentos de habilitação, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventual intenção de recurso, nos termos da Cláusula 10 do Edital. Transcorrido o prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal. **DA TRANSMISSÃO:** Em atenção a Lei Municipal nº 6993/2021, informamos que foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, desclassificações(*se houver*) e resultados foram registrados em tempo real no **CHAT de mensagens da Plataforma BLL**, nos termos do instrumento convocatório. Salientando que todas as atualizações referentes ao referido processo são disponibilizados exclusivamente no chat de mensagens para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Priscila do Nascimento Souza Pontes, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Andréia Cristina Possetti Melo
Pregoeiro(a) Oficial


Priscila do Nascimento Souza Pontes
Equipe de Apoio


Enio Nicolau Linares Garcia
Equipe de Apoio


Tamara Fernanda Cordeiro de Barros
Equipe de Apoio